



Diário Oficial do **Município**

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

quarta-feira, 14 de junho de 2017

Ano IV - Edição nº 00247 | Caderno 1

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A28DA014AEF8FF03FC337F5CAF56A22D

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

SUMÁRIO

- ERRATA DE AVISO DE JULGAMENTO
- PORTARIA/SAAE Nº 035/2017

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

Outros



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone/Fax: (74) 3614-9800/3614-9803

ERRATA

AVISO DE JULGAMENTO

O SAAE – Serviço de água e Saneamento Ambiental, Juazeiro – BA, em respeito ao Princípio da Legalidade e Publicidade, ratifica a redação do Aviso de Julgamento, publicado em 12 de junho de 2017, Edição nº 00245.

ONDE SE LÊ:

Processo Homologado em: 30/05/2017.

LEIA-SE:

Processo Homologado em: 05/06/2017.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

Página 1 de 1

PORTARIA/SAAE Nº 035/2017

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público.”

O Diretor Presidente desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO o art. 77, I da Lei nº 1.460/96 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **HÉLIO PEREIRA DE LAVOR**, inscrito no CPF/MS nº 033.324.984-44, do cargo de Motorista de Veículo Leve, do quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de elaboração, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR, 13 de Junho de 2017.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente